



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Terça-feira • 28 de Janeiro de 2014 • Ano II • Nº 21

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- Homologação Concurso Nº 001/2013.
- Homologação Processos Administrativos nº. 11.328/2013, 11.692/2013, 14.764/2013, 14.545/2013 e 14.546/2013 Pregão Presencial nº 033/2013
- Ata de Registro de Preço Processos Administrativos Nº 11.328/2013, 11.692/2013, 14.764/2013, 14.545/2013 e 14.546/2013 Pregão Presencial Nº 033/2013.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Homologações



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO Nº 001/2013

O **Prefeito do Município de Palmeira dos Índios**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **Homologa** o certame licitatório na modalidade Concurso nº 001/2013 que tem como objeto a obtenção de proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, visando a Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social, para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, nos termos do Anexo I, que assegure assistência universal e gratuita à população na Unidade de Pronto Atendimento, e a decisão da Comissão Permanente de Licitação em favor do INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE, situada à Rua João de Deus, nº 320- Centro, Agrestina/PE - CEP: 55.495-000, CNPJ nº 10.075.232/0001-62, que apresentou proposta no valor R\$ 9.299.761,32 (nove milhões, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), e, por ter ainda a mencionada empresa cumprido todas as exigências do Edital.

Palmeira dos Índios, 28 de janeiro de 2014.

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO
Prefeito Municipal



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

Referência: Processos Administrativos nº. 11.328/2013, 11.692/2013, 14.764/2013, 14.545/2013 e 14.546/2013

Pregão Presencial nº 033/2013

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedoras do presente certame licitatório as firmas: **COMERCIAL COLOMBO LTDA - ME**, CNPJ nº 10.449.397/0001-57, localizada na V Secundaria 5 S/N - lote 5/6 E 14 Quadra 9 C, bairro Tabuleiro dos Martins, cidade Maceió/AL e **M. L. PIMENTA DA CUNHA - EPP**, CNPJ nº 09.377.850/0001-88, localizada na Av. Santa Rita de Cassia nº 100 C, Farol, Maceió/AL, com o valor Global de **R\$ 1.957.170,28** (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta reais e vinte e oito centavos), referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES** destinados as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde do Município de Palmeira dos Índios/AL.

Palmeira dos Índios - Alagoas, 16 de janeiro de 2014.

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO
Prefeito

(Republicado por incorreção)

Atas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 11.328/2013, 11.692/2013, 14.764/2013, 14.545/2013 e 14.546/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES destinados as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde do Município de Palmeira dos Índios/AL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

DETENTORA 01: COMERCIAL COLOMBO LTDA - ME

DETENTORA 02: M. L. PIMENTA DA CUNHA - EPP

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E QUATORZE, no Setor de Licitações, situado à Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios/AL, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS** inscrito no CNPJ 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Sr. **James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro** portador de CPF nº 678.596.234-04 e Cédula de Identidade nº 1.216.204 SSP/AL, doravante designado simplesmente **Contratante**, e, figurando como **INTERVENIENTES** as Secretarias Municipais de: **ADMINISTRAÇÃO**, situada a Rua Costa Rêgo nº 53, sala 04, centro, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **Aérton Lessa Neto Limeira**, portador do CPF nº 861.443.914-87 e Cédula de Identidade nº 1.202.899 SSP/AL; **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, situada na Rua Antônio Capitulino Vasconcelos nº 85, centro, neste Município, neste ato representada pela Secretária Sra. **Analice Paurilio Camelo**, portadora do CPF nº 030.633.584-01 e Cédula de Identidade nº 1.702.134 SSP/AL; **EDUCAÇÃO**, situada na Praça da Independência nº 66, centro, neste Município, neste ato representada pela Secretária Sra. **Maria Aparecida da Costa**, portadora de CPF nº 447.291.894-34 e Cédula de Identidade nº 500.579 SSP/AL e **SAÚDE** situada na Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representada pela Secretária Sra. **Maria Verônica Costa Medeiros**, portadora de CPF nº 140.426.734-49 e Cédula de Identidade nº 267.170 SEDS/AL, e, de outro, a empresa **COMERCIAL COLOMBO LTDA - ME**, CNPJ nº 10.449.397/0001-57, com sede na V Secundaria 5 S/N - lote 5/6 E 14 Quadra 9 C, bairro Tabuleiro dos Martins, cidade Maceió/AL, telefone (82) 3352-0049, vencedora e adjudicatária do Pregão supra referido, por seu assistente administrativo, Sr. Geovan Oliveira Santos Júnior portador de CPF nº 025.934.564-42, a empresa **M. L. PIMENTA DA CUNHA - EPP**, CNPJ 09.377.850/0001-88, localizada na Av. Santa Rita de Cassia nº 100 C, Farol, Maceió/AL, telefone (82) 3304-4016, vencedora e adjudicatária do Pregão supra referido, por seu representante legal, Sr. Rodrigo Maia Cunha Ferreira portador de CPF nº 787.324.094-00 e RG 981715 SSP/AL, doravante denominadas simplesmente **DETENTORAS**, resolvem firmar o presente instrumento, objetivando registrar os preços dos produtos discriminados na cláusula primeira, em conformidade com o ajustado a seguir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui objeto deste contrato o registro de preço, para entrega pela DETENTORA ao Município de Palmeira dos Índios, dos produtos abaixo relacionados, conforme edital do **Pregão nº 033/2013** e a proposta da DETENTORA, cujos termos são parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1

DETENTORA 01:

COMERCIAL COLOMBO LTDA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE LICITADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	MARCA
1	APARELHO DE DVD - Dvd player, saída progressive scan; saídas de vídeo: vídeo componente e vídeo composto; reproduz: DVD, DVD-RW/-R/-RDL/+RW/+R/+R DL, DVDRW (VR), CD, CD-R/RW, VCD, MP3, JPEG, VCD E MPEG; controle remoto; com display no aparelho que permite a visualização do tempo de reprodução do vídeo; manual de instruções em português confirmando todas o atendimento de todas as especificações acima. Tensão: 220V	UND	105	220,00	LEMOXX
2	APARELHO DE TV - aparelho de tv, modelo lcd, 32 polegadas com controle remoto. Tensão: 220V	UND	52	1.635,00	CCE
3	ARMÁRIO ABERTO - Armário executivo em mdp 18mm ou superior. Com 2 portas baixas e 2 prateleiras externas. Cor: azul com detalhes cinza - Dimensões:.....Alt.....Larg.....Prof - 1,60mt.....0,91mt.....0,42mt	UND	185	450,00	COLOMBO
4	ARMÁRIO DE AÇO - armário de aço p / escritórios c / 4 prateleiras e 2 portas c / fechadura e 2 chaves	UND	286	470,00	MOVAÇO
6	ARMÁRIO DE MADEIRA - armário alto para escritório, fabricado em mdp, revestido por material melamínico de baixa pressão (bp), na espessura de 15 mm, fecho interno p/ travamento da 1ª porta, duas portas com chave e prateleiras internas.	UND	218	510,00	COLOMBO
7	ARMÁRIO ROUPEIRO GUARDA ROUPAS EM AÇO 16 PORTAS PARA VESTIÁRIO - confeccionado em Chapa de Aço 16 Portas, Com Pitões para Cadeado e Ventilação nas Portas. Medidas: Altura: 1,97 m, Largura: 1,23 m, Profundidade: 0,40 m. Vão das Portas: Altura: 45 cm, Largura: 29 cm. Pintura Epoxi na Cor Cinza.	UND	31	858,00	MOVAÇO
8	ARMÁRIO SEMI - ABERTO DE MADEIRA - armário semi-aberto p/ escritório (03 prateleiras e 01 divisória), fabricado em mdp, revestido por material melamínico de baixa pressão (bp), fecho interno p/ travamento da 1ª porta. Duas portas com chave.	UND	30	450,00	COLOMBO
10	ARQUIVO EM MADEIRA - Arquivo para escritório, 4 gavetas para pasta suspensa tamanho ofício, com chave, produzido em mdp; revestido em bp; puxadores em polipropileno;	UND	14	577,00	COLOMBO
21	CADEIRA FIXA - Base tubular em aço carbono de 7/8", com parede de 1,2mm; Pintura epóxi na cor preta;	UND	260	92,40	ENCOSTARE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

	Assento medindo 43, 0 cm X 39,0 cm*; Encosto medindo 27,0 cm X 36,0 cm*; Espuma injetada de alta densidade; Capacidade de carga de 90 Kg; Peso da cadeira: 4,3 Kg.				
22	CADEIRA FIXA PARA AUDITÓRIO EMPILHÁVEL - cadeira fixa empilhável com 04 pés, sem braços; assento e encosto separados com estrutura inteira em polipropileno; espessura: 10mm moldado anatomicamente; estofado com espuma laminada de 30 mm de espessura revestido em tecido 100% poliéster; contra capa do encosto em propileno injetado; bordas envolvendo as lâminas do assento/encosto na cor preta; estrutura em tubos de aço pintados e deslizadores em nylon preto; cor: azul, preferencialmente;	UND	610	85,25	ENCOSTARE
23	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE - Características Peso máximo suportado 120 kg; Características Gerais: Com regulagem de altura; Rodízios (rodinhas nos pés); Base giratória; Revestimento em Couro Sintético; confeccionada em Poliuretano, Polipropileno, Madeira, Aço e Espuma; Apoio para braços; Mecanismo relax; Revestimento Courino; Garantia 12 meses; Dimensões: Altura 1,10 Metros; Largura 70,00 Centímetros; Profundidade 62,00 Centímetros; Peso 14,80 Quilos.	UND	35	494,17	ENCOSTARE
24	CADEIRA INTERLOCUTOR - Cadeira Secretária interlocutor fixa 3008S, sem apoio de braço, espuma injetada com costura vertical revestida em tecido Polipropileno. Altura: 43 cm x Largura: 48 cm x Profundidade: 57 cm.	UND	60	175,26	ENCOSTARE
36	CARTEIRA ESCOLAR - Cadeira Escolar com prancheta universitária para destro ou canhoto em resina termoplástica injetada em ABS, acoplada à cadeira e fixada através de 05 parafusos autoatarrachantes invisíveis, dotada de porta lápis na posição vertical, capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 tanto na horizontal quanto vertical. Prancheta medindo: 56 cm X 33,5 cm. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos autoatarrachantes invisíveis. Assento medindo 395mm x 410mm, altura assento/chão 450mm. Encosto com curvatura anatômica medindo 410 mm x 245 mm com 02 orifícios para ventilação, espessura mínima 5 mm. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais com orifícios para ventilação no mesmo design do encosto. Medindo 13,00cm altura, 31,00cm largura e 27,00cm de profundidade. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 455mm x 55mm x 73mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por meio de rebites de alumínio, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo. Estrutura metálica fabricada	UND	4600	180,00	ENCOSTARE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

	em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm e espessura de 1,5mm que fazem a interligação da base do assento aos pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo quadrado 20mm x 20mm com curvatura ergonômica para acomodação, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com 1,5mm de espessura, em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Estrutura de sustentação da base da prancheta em 02 tubos 20mm x 20mm. Base da prancheta e tubo 20mm x 20mm. Cor da Estrutura: Branca. Cor da resina azul Royal. Garantia do fornecedor de 12 meses.				
38	COLCHÃO DE ESPUMA ADULTO - colchão espuma solteiro densidade 23, espuma 100% poliuretano, espessura mínima 14 cm, revestido em tecido.	UND	350	530,00	SUPER SPUMA
50	ESTANTE EM AÇO - estante simples, totalmente confeccionada em aço resistente, chapa Nº 22; - medidas: 2,28m de altura x 1,04m de largura x 0,30cm de profundidade; confeccionada em aço chapa 22; colunas em chapa 16; 7 (sete) bandejas reguláveis, incluindo o tampo; reforço nas laterais e fundos em forma de "x"; acabamento com sistema de tratamento da chapa (anti ferruginoso e fosfatizante); pintura através de sistema eletrostático a pó com camada de no mínimo 40 microns com secagem em estufa a 240°C; cor : cinza padrão; montagem por conta do fornecedor no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a entrega na unidade requisitante. Garantia do fornecedor de 12 meses	UND	190	120,00	MOVAÇO
51	FERRO DE PASSAR ROUPA - ferro de passar roupas a seco, elétrico: 220v, base alumínio ponta com borda salva-botões, potência mínima de 1000 w.	UND	35	65,00	MONDIAL
69	MESA COLETIVA C/ 4 CADEIRAS INFANTIL - Estrutura Metálica Mesa – A estrutura da mesa deve ter seção tubular retangular, em aço 1010/1020, com dimensões de tubos 20x30 mm, para a base superior dos pés e 30x50 mm, para as colunas de sustentação dos pés; Tampo – Tampo em formato retangular, com cantos arredondados, confeccionado em MDF de 15mm revestido em laminado melamínico de alta pressão texturizado em ambas as faces, com fita de borda em PVC MEDIDAS MÍNIMAS: 800x800x550MM; Estruturas Metálicas Das Carteiras – Estrutura metálica da cadeira, em seção tubular quadrada, em aço 1010/1020, com dimensões de 20x20 mm. Toda estrutura metálica deve ser submetida a tratamento de fosfatização (lavagem, decapagem, fosfatização).	UND	160	140,00	COLOMBO
71	MESA DIRETOR EM MDF - mesa com gaveteiro conjugado. Composta com mdf em espessura 44 mm no	UND	44	740,00	COLOMBO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

	tampo, laterais (pé painel) e travessas frontais, 15mm no painel frontal (saia da mesa). Gaveteiro com tampo, base e laterais em 25 mm e restante das partes em 15 mm. Revestimento em melâmina de baixa pressão (bp) equipada com seis sapatas metálicas com regulagem de altura e revestimento em poliestileno. Corrediça em aço com roldanas em nylon. Fechadura na primeira gaveta, com fechamento simultâneo nas três gavetas, terceira gaveta para acondicionar pastas suspensas. Medida: 1865x800x750 mm(lxpxa).				
72	MESA EM L - mesa p/ escritório em "l" 1,40 x 1,60 com 2 gavetas, confeccionado em chapa de madeira MDP de 15 mm com revestimento melamínico; Calhas para passagem de fios; Pés em estrutura metálica na cor preta; Pintura epóxi; Sólida estrutura de aço tubular; Medindo aprox. 1,40 x 1,60; Com 2 gavetas.	UND	73	480,60	COLOMBO
74	MESA ESCRIVANINHA SIMPLES PARA COMPUTADOR - Mesa para computador com escrivaninha em MDF, com no mínimo uma gaveta com chave, sendo, L 135 x A75,5 x P55,5cm, com opção de montagem tanto para a direita quanto para a esquerda.	UND	137	169,20	COLOMBO
77	MESA SECRETÁRIA - mesa secretária em mdp 15mm, acabamento em pvc flexível de 180°, 02 gavetas c/ chave, medida mínima 1,20 x ,67 x 0,74, pintura epóxi pó.	UND	291	145,00	COLOMBO
86	TÁBUA PARA FERRO DE PASSAR - Com armário acoplado com 02 (duas) portas, com prateleira; cabideiro metálico e suporte aramado para ferro; em MDP na cor branca, tábua de passar em tecido 60% algodão, 40% material sintético poliéster e espuma; espessura mínima de 0.6mm; Dimensões (AxLxP): 80,00x91,00x32,00 cm. Garantia mínima de 06 meses	UND	18	198,00	COLOMBO
93	MESA DE ESCRITÓRIO - Mesa de escritório 1,00x0,60 com 02 gavetas e chave, revestimento do tampo e painel em arvo plac bp 15mm, na cor azul, acabamento perfil duas abas 20mm cinza, estrutura e pintura em tratamento antiferrugem.	UND	7	246,29	COLOMBO
94	CADEIRA FIXA - Cadeira fixa base sem rodas. Material em tecido ou curvim com espuma injetada ou laminada, cor azul.	UND	76	87,67	ENCOSTARE
97	ARMÁRIO DE MADEIRA - Armário alto, em madeira, na cor azul, fechado com 02 chaves, portas com prateleiras.	UND	11	476,00	COLOMBO
98	LONGARINA - longarina polipropileno na cor azul 04 lugares	UND	48	412,50	COLOMBO
99	MESA INDIVIDUAL- CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS M4 (MODELO PROINFÂNCIA)	UND	96	85,00	COLOMBO
103	APARELHO DE SOM MICROSYSTEM -MS (MODELO PROINFÂNCIA)	UND	16	245,00	LEMOXX
104	ARMÁRIO ALTO EM AÇO, 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS COM CHAVE- AQ1	UND	6	433,00	MOVAÇO
108	BALANÇO COM 4 LUGARES - BA (MODELO PROINFÂNCIA)	UND	2	1.294,67	ANIMAMIX
109	BANCO RETANGULAR EM MDF - PARA 4 CRIANÇAS DE 3 Á 5 ANOS - B1 (MODELO PROINFÂNCIA)	UND	24	115,00	COLOMBO
110	BANHEIRA PARA BEBÊ DE PLÁSTICO PVC OU FIBRA DE VIDRO - BN1 (MODELO PROINFÂNCIA)	UND	8	32,98	STYLL BABY



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

115.	CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊ EM FERRO - C1 (MODELO PROINFÂNCIA)	UND	12	186,00	BURIGOTTO
116	CADEIRA COM BRAÇO, RODINHAS E ALTURA REGULAVEL- C6 (MODELO PROINFÂNCIA)	UND	8	207,75	ENCOSTARE
117	CADEIRA - CRIANÇAS 4 E 6 ANOS - C3 (MODELO PROINFÂNCIA)	UND	24	40,50	ENCOSTARE
118	CADEIRA DE REFEIÇÃO PARA ADULTOS - C8 (MODELO PROINFÂNCIA)	UND	8	69,30	ENCOSTARE
119	CADEIRA EM FERRO PARA CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS - C2 (MODELO PROINFÂNCIA)	UND	80	46,33	ENCOSTARE
120	CADEIRA ESTOFADA COM BRAÇO - C7	UND	20	144,10	ENCOSTARE
122	CADEIRA - CRIANÇAS 5 E 6 ANOS - C5 (MODELO PROINFÂNCIA)	UND	96	25,00	ENCOSTARE
123	CAFETEIRA ELÉTRICA - CF (MODELO PROINFÂNCIA)	UND	2	95,00	MONDIAL
124	CARROS COLETORES DE LIXO - CAP 120 L - CL (MODELO PROINFÂNCIA)	UND	4	203,00	GARI
125	CASINHA DE BONECA - CS (MODELO PROINFÂNCIA)	UND	2	1.960,00	FANTASY PLAY
126	CENTRÍFUGA DE FRUTAS - 800W - CT (MODELO PROINFÂNCIA)	UND	2	155,00	SUGGAR
128	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA CAP.50 L - LX1 (MODELO PROINFÂNCIA)	UND	4	448,00	Q LIXEIRAS
130	MESA COLETIVA QUADRADA - CRIANÇAS DE 4 E 6 ANOS - M3 (MODELO PROINFÂNCIA)	UND	6	116,00	COLOMBO
131	ESCORREGADOR EM POLIETILENO - ES (MODELO PROINFÂNCIA)	UND	2	940,00	FANTASY PLAY
136	FOGÃO INDUSTRIAL - 06 BOCAS - FG1 (MODELO PROINFÂNCIA)	UND	2	1.090,25	VENANCIO
138	GANGORRA DE POLIETILENO - 3 LUGARES - GA (MODELO PROINFÂNCIA)	UND	2	375,00	FANTASY PLAY
144	LIQUIDIFICADOR COM 2 VELOCIDADES - LQ2 (MODELO PROINFÂNCIA)	UND	6	94,50	MONDIAL
145	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - 8L - LQ1 (MODELO PROINFÂNCIA)	UND	2	650,00	TRON
149	MESA COLETIVA QUADRADA PARA 04 CRIANÇAS DE 02 A 04 ANOS - M2 (MODELO PROINFÂNCIA)	UND	20	123,75	COLOMBO
150	MESA DE REUNIÃO - 8 LUGARES (200X80CM) - M5 (MODELO PROINFÂNCIA)	UND	2	497,50	COLOMBO
151	MESA DE TRABALHO - M6	UND	8	245,30	COLOMBO
152	MESA REDONDA ADULTO - 100 CM - M7 (MODELO PROINFÂNCIA)	UND	2	234,00	COLOMBO
153	MESA RETANGULAR EM MDF PARA 4 CRIANÇAS DE 03 A 05 ANOS - M1 (MODELO PROINFÂNCIA)	UND	12	168,00	COLOMBO
154	MICROONDAS 27 LITROS - MI (MODELO PROINFÂNCIA)	UND	4	398,00	BRASTEMP
155	MULTIPROCESSADOR - 1 VELOCIDADE - MT (MODELO PROINFÂNCIA)	UND	2	249,50	MONDIAL
156	PLACAS EM TATAME DE EVA DE ENCAIXE (100X100X20 MM) - TA1 (MODELO PROINFÂNCIA)	UND	56	75,60	TATAMIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

DETENTORA 02:

M. L. PIMENTA DA CUNHA – EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE LICITADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	MARCA
85	QUADRO BRANCO 3,00 X 1,2 MT - Quadro confeccionado em MDF, sobreposto por laminado melamínico, moldura em alumínio anodizado, com cantos arredondados de fixação invisível, em PS.	UND	280	252,33	ML
159	QUADRO BRANCO 0,90X1,20M - QB (MODELO PROINFÂNCIA)	UND	18	57,00	ML
160	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA – 100 X 150 CM - QC (MODELO PROINFÂNCIA)	UND	4	120,00	ML
161	QUADRO MURAL DE FELTRO 0,90X1,20M - QM (MODELO PROINFÂNCIA)	UND	18	94,90	ML

- 2.2 Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pela execução dos objetos desta Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇO

- 3.1 Não haverá reajuste do preço registrado.
- 3.2 O preço registrado poderá ser adequado pelo Gestor de Contratos e Suprimentos em função da dinâmica do mercado, com elevação ou redução de seu respectivo valor, obedecendo à seguinte metodologia:
- 3.2.1 Independentemente de solicitação da DETENTORA, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar a detentora para estabelecer o novo valor;
- 3.2.2 O preço registrado poderá ser majorado mediante solicitação da DETENTORA, desde que seu pedido esteja acompanhado de documentos que comprovem a variação de preços do mercado, tais como tabelas de fabricantes, notas fiscais de aquisição do produto acabado ou de matérias-primas, etc.
- 3.2.3 O novo preço somente será válido após sua publicação na imprensa oficial, para efeito do pagamento dos produtos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da publicação, o novo preço não retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela detentora.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

- 4.1 A Ata de Registro de Preço terá sua validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. O prazo de validade da Ata de Registro não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- 5.1 A Administração não estará obrigada a adquirir os produtos da detentora desta ata de registro de preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

- 5.2 As solicitações dos produtos apenas estarão caracterizados após o recebimento pela DETENTORA das ordens de fornecimentos emitidas pelas unidades requisitantes, as quais deverão ter sido precedidas da emissão da competente nota de empenho, para cuja retirada a DETENTORA terá o prazo de dois dias úteis, contados de sua convocação.
- 5.3 A entrega da nota de empenho ficarão condicionadas à apresentação, pela DETENTORA, dos seguintes documentos, devidamente atualizados:
- 5.3.1 Certidão negativa de débitos para com a Seguridade Social – CND/INSS;
- 5.3.2 Certificado de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- 5.4 A DETENTORA estará obrigada a atender a todas as ordens de fornecimentos expedidas durante a vigência da presente ata de registro de preço, mesmo que a respectiva entrega do produto esteja prevista para data posterior a de seu termo final.
- 5.5 As ordens de fornecimentos, consubstanciadas em ofícios, memorandos, facsímiles ou outro tipo adequado de documento, deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, preço unitário e total, local e prazo para a entrega do produto, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante.
- 5.5.1 Ao receber a ordem de fornecimento de produtos (salvo se através de facsímile), a DETENTORA deverá dela passar recibo na cópia que necessariamente lhe acompanhará, devolvendo-a à unidade requisitante para que seja juntada aos autos dos processos de requisição e de liquidação e pagamento.
- 5.6 Por ocasião de cada entrega, a DETENTORA deverá observar rigorosamente as especificações técnicas do mesmo, contidas no **Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial n. 033/2013**.
- 5.7 A Detentora deverá entregar os produtos requisitados de forma fracionada na totalidade de acordo com a necessidade da Secretaria no prazo máximo de **10 (DEZ) DIAS** contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento.
- 5.7.1 A entrega dos produtos solicitados deverá ocorrer no Setor Competente conforme indicação abaixo.
- 5.7.1.1 **ALMOXARIFADO CENTRAL** localizado à Rua Pedro Soares nº 340, São Cristóvão, na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em frente ao Cemitério São Gonçalo, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00h às 11h30min e das 14h às 16h:30min, podendo ser entregue em local diferente desde que seja anteriormente combinado e informado junto a Ordem de Fornecimento.
- 5.8 Das notas fiscais, a DETENTORA fará constar os números dos ITENS correspondentes a cada produto.
- 5.9 A DETENTORA responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura occasionare ao município ou a terceiros, em razão da entrega dos produtos decorrentes da presente Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1 O prazo de pagamento será em até 30 (trinta) dias contados da data final da entrega dos produtos.
- 6.2 Para processar-se o pagamento, a DETENTORA deverá submeter à unidade requisitante à competente nota fiscal, acompanhada do atestado de entrega do produto e xerox da nota de empenho.
- 6.2.1 Nas hipóteses em que a DETENTORA deva proceder a ajustes da documentação necessária ao pagamento, o prazo será interrompido e reiniciará a partir da data em que se der a regularização.
- 6.2.2 Para atestar a entrega definitiva dos produtos, as unidades requisitantes terão o prazo de cinco dias úteis, contados da data de entrega dos mesmos.
- 6.2.3 As unidades requisitantes não poderão receber produtos diferentes daquele objeto do registro de preço, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato.
- 6.3 Estando em termos a documentação apresentada pela CONTRATADA, o pagamento devido será depositado na conta corrente que a DETENTORA deverá manter no banco informado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- 7.1 A DETENTORA será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante a entrega dos produtos.
- 7.2 A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.
- 7.3 A DETENTORA estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.
- 7.4 A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- 8.1 Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas:
- 8.1.1 Pela recusa em assinar a presente ata de registro de preço, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado para os 12 (doze) meses;
- 8.1.2 Pela recusa em retirar nota de empenho, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho;
- 8.1.3 Pelo retardamento da entrega, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor da partida em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

- 8.1.4 Pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à ordem de entrega do produto decorrente da presente ata;
- 8.1.5 Pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos produtos não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;
- 8.1.6 Pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor do contrato;
- 8.1.7 Pelo cancelamento da presente Ata de Registro de Preço por culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste.
- 8.2 As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.
- 8.3 O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do MUNICÍPIO, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à DETENTORA.
- 8.3.1 O não-pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a DETENTORA ao processo judicial de execução.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

- 9.1 A presente ata de registro de preço poderá ser cancelada pela administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a DETENTORA:
- 9.1.1 Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;
- 9.1.2 Não firmar contratos ou deixar de retirar notas de empenho, nos prazos previstos;
- 9.1.3 Não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese de este tornar-se superior aos praticados no mercado.
- 9.2 Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público.
- 9.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nas hipóteses previstas nos itens 9.1 e 9.2 desta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Fica eleito o foro da comarca do Município de Palmeira dos Índios para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

E por estarem de acordo às partes, lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em três (03) vias de igual teor.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Contratante
James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Interveniente
Aérton Lessa Neto Limeira
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Interveniente
Analice Paurílio Camêlo
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Interveniente
Maria Aparecida da Costa
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Interveniente
Maria Verônica Costa Medeiros
Secretária

COMERCIAL COLOMBO LTDA - ME

Geovan Oliveira Santos Júnior
Assistente Administrativo

M. L. PIMENTA DA CUNHA - EPP

Rodrigo Maia Cunha Ferreira
Representante legal